



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 134/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que realize ações de educação no trânsito, de maneira virtual por meio dos meios de comunicação oficiais do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto da procura de proteger, cuidar e prevenir a nossa população de acidentes, principalmente nesse momento onde nosso hospital encontra-se lotado. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 15 de junho de 2021.

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

Vereadora - MDB